



PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

ABERTURA DA SESSÃO

- Leitura da ata da sessão ordinária 07/05/2024.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Ofício nº 225/2024 – Envio de cópias de decretos e leis – autoria Gabinete da Prefeita;
- Requerimento n.º 020/2024 – autoria do Vereador Sr. Odair José Ferreira, subscrito pelos Vereadores srs: Alicio Regueira, Eduardo Schuedler, Juliana Presidoneo e Paulo Roberto Loch, solicitando o envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS e LOUVOR** encaminhada a **Cooperativa Dos Agricultores De Nossa Senhora de Salete “COOPER SALETE”**, pela passagem e comemoração dos **15 anos de fundação. JUSTIFICATIVA - A Cooperativa dos Agricultores de Nossa Senhora De Salete - COOPER SALETE** é uma cooperativa cujo objetivo é amenizar o êxodo rural e estimular o jovem a permanecer no campo, além de contribuir com o crescimento da agricultura familiar e da atividade leiteira, aumentando o preço recebido pelo leite e valorizando a atividade. A cooperativa é formada e dirigida por grupos de agricultores do tipo familiar que se organizam e desenvolvem suas atividades de forma cooperada, a partir das suas próprias experiências em comunidades. A **COOPER SALETE** tem sua sede no município de Salete, foi fundada em 14 de maio de 2009, e teve seu CNPJ constituído em 12 de abril de 2010 e o campo de atuação é em todos os municípios do alto vale do Itajaí, possuindo hoje o maior número de cooperados nos municípios de Rio do Campo, Salete e Taió. Fruto de uma longa história de organização dos pequenos agricultores familiares da região. A Criação de uma Cooperativa era uma alternativa para a permanência dos agricultores na agricultura e em atividades que sejam menos penosas ou danosas à saúde do agricultor, incentivando a atividade que já existia na cidade, porém não estava sendo vista e valorizada. Além de regularizar a atividade no município, que, com a emissão de notas, traz o retorno com maior arrecadação para o município e assim retorno para o cidadão. A **COOPER SALETE** surgiu de uma ideia lançada durante Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) no 1º Seminário Municipal de Bovinocultura de Leite, realizado em 2007. Foi um evento realizado com recursos do Projeto Microbacias II para o resgate da cidadania do agricultor Saletense, no Dia do Colono, com o objetivo de buscar melhores alternativas para o agricultor familiar. Assim, foi levado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) o resultado do DRP e se decidiu realizar uma excursão para conhecer uma cooperativa nos moldes que se desejava. Com o apoio do Projeto Microbacias II, com lideranças municipais, do CMDR e das Associações de Desenvolvimento das Microbacias, foi então visitado uma Cooperativa no município de Tunápolis, onde em seguida foi formado um grupo Gestor. Este grupo gestor realizou reuniões de motivação em todas as comunidades do município, convidando os produtores a participar da cooperativa e, em 14 de maio de 2009, foi realizada a Assembleia de Fundação, eleição e posse da Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Nossa Senhora de Salete. Em abril de 2010 teve seu CNPJ registrado e em novembro daquele mesmo ano foi iniciado a comercialização de leite pela cooperativa e a partir desse momento foi observado que os produtores começaram a receber 0,12 centavos a mais do que recebiam. Atualmente a Cooperativa está se expandindo e possui 63 propriedades de produtores familiares ativos na entrega de leite. Que estes **15 anos** de



cooperativa sejam apenas o começo de uma jornada ainda mais próspera e repleta de conquistas. Que a **COOPERSALETE** continue sendo um farol de excelência no setor agrícola, inspirando outros segmentos e elevando cada vez mais alto o padrão de qualidade e serviço. Parabéns à diretoria e associados da **COOPERSALETE** pela passagem de fundação e que venham muitos mais anos de sucesso, crescimento e prosperidade contribuindo em paralelo ao crescimento do Município de Saleté.

- Requerimento n.º 021/2024 – autoria do Vereador Sr. Odair José Cirico, subscrito pelos demais Vereadores, solicitando o envio de **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra. **Marta Leoni Fregulia**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 13 de maio, com idade de 65 anos;
- Indicação n.º 08/2024 – autoria do Vereador Sr. Marcio Hellmann, subscrito pelos Vereadores Odair José Cirico, Pergentino Manarin e Paulo Feldhaus, solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que sejam feitos consertos e reparos em trechos de calçamento na Rua Uclídio Crema, Bairro Barra Grande;
- Edital de Convocação UCAVI.

=====

ESTARÃO PRESENTES A SESSÃO DE HOJE OS PROPRIETÁRIOS DA AGROPECUÁRIA SALETENSE E NA OCASIÃO SERÁ FEITA A ENTREGA DA MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR AOS PROPRIETÁRIOS QUE FOI APROVADA NA ÚLTIMA SESSÃO.

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA VEREADORES USAREM A TRIBUNA NA “PALAVRA LIVRE”

Juliana Presidoneo, Marcio Hellmann, Odair José Cirico, Odair José Ferreira, Paulo Feldhaus, Paulo Roberto Loch, Pergentino Manarin, Alicio Regueira e Eduardo Schuedler.

=====

PROJETOS TRAMITANDO NAS COMISSÕES:

=====

- Projeto de Lei n.º 010/2024 – Institui a Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA), o Sistema Municipal do Meio Ambiente (SMMA), o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA), o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e dá outras providências - autoria Gabinete da Prefeita (lido em 02/04/2024);
- Projeto de Lei n.º 013/2024 – Altera Lei n.º 1.823 de 16 de outubro de 2015 que institui o Programa Municipal de venda e financiamento de lotes para habitação popular, revogando parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e dá outras providências - autoria Gabinete da Prefeita (lido em 07/05/2024).

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA USAREM A PALAVRA - “EXPLICAÇÃO PESSOAL”

Eduardo Schuedler, Alicio Regueira, Pergentino Manarin, Paulo R. Loch, Paulo Feldhaus, Odair J. Ferreira, Odair José Cirico, Marcio Hellmann e Juliana Presidoneo.

=====

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 14 de maio de 2024.

**Paulo Roberto Loch
Presidente**